

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

COMUNICA:

A partir de 27 de abril do corrente ano, não haverá mais coleta de resíduos sólidos em via pública pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande.

Conforme legislação vigente, cabe ao Gerador a destinação final dos resíduos gerados em domicílios, empresas e órgãos públicos.

Compreende-se por **GERADOR**: cidadão, empresas e entes públicos.

Definição de resíduos sólidos: Todo e qualquer resíduo que não seja lixo doméstico, ex: Resíduos da construção civil (cascotes, telhas, ferro, concreto, madeiras, fios, restos de aterro).

Resíduos de podas e supressão vegetal: Ex: (Galhos, troncos, folhas e raízes).

Resíduos de utensílios domésticos, ex: (Móveis, eletrodomésticos, plásticos, fogões, geladeiras, etc).

Outrossim, informamos que até a data limite de **27/04/2018** a coleta será realizada pela Prefeitura Municipal através de agendamento ou nos dias programados para tal, **não** podendo serem dispostos os resíduos em via pública com antecedência maior que **24 horas**.

Para maiores informações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Julio de Castilhos, n. 180, telefone (53) 32625027 32625000– ramal 227

Secretaria Municipal de Obras

Rua Severo Feijó, 577, telefone (53) 32625009 –32625000 ramal 209.

Manoli Kalaitzis

Secretário Municipal de Meio Ambiente